

DECRETO Nº 816/2019,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JULHO DE 2019.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 816/2019 de 01/07/2019
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 01/07/2019

"DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições
públicas estão de recesso como a Educação, os Poderes Legislativos e
Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante
com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas
funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL**, no
período de 08 à 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, ao 01
(primeiro) dia do mês de julho de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal